

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 7170/2025

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Projeto de Emenda à Lei Orgânica que: “**ACRESCENTA O INCISO X AO ARTIGO 16-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, PARA INCLUIR COMPETÊNCIA AO 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.**”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **9ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 22 de abril de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente), **Marcrean Santos** (Vice-Presidente) e **Daniel Monteiro** (Membro).

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003200350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 22/04/2025 15:15

Checksum: **A97FC91E7349CC719D42B3298EEFE42F7E9FE107B64C3CC5F9419F91291F4B53**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003200350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.